



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender no que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
Imprensa Oficial em 03/11/2021
SECRETARIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO N.º 095/2021 – SESAU

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 230/2020,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E IVANA
MARCIA DOS SANTOS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IVANA MARCIA DOS SANTOS**, portador do RG nº 7233094-50 SSP/BA e inscrita sob o CPF/MF nº 919.281.845-53, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 20 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 9209/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **22 de Novembro 2021 até 22 de Maio de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do presente termo aditivo é de **R\$ 28.254,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.36	14

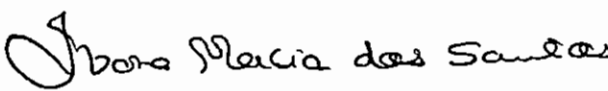
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de Novembro de 2021.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


IVANA MARCIA DOS SANTOS
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 095/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Ivana Marcia dos Santos – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº
8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 230/2020 – Data de
Assinatura: 22/11/2021.

Termo Aditivo nº

. 096/2021- SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ariane
Francisco Santos – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 –
prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 228/2020 – Data de Assinatura:
22/11/2021.